



Título do Documento:
**POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Código do Documento:
XPL-PPD-0002

Revisão:
01


Página:

| Revisão | Data | Descrição Sumária |
|---------|------------|--|
| 00 | 14/07/2022 | Emissão Inicial |
| 01 | 19/01/2024 | Renomeação da Política de 'Proteção de Dados'. Reestruturação da Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Aderência aos itens de conformidade da ISO/IEC 27701:2019. Retificação dos itens 2, 3, 4, 5.4, 5.5., 5.6, 5.7, 5.8, 11, 12. e 15. Implementação dos Itens 1, 5.2, 5.3, 5.2.1, 5.2.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.9, 5.9.1, 6, 7, 8, 9 e 10. |
| | | |
| | | |




Sumário

| | |
|--|----|
| 1. DO CONTEXTO DA COMPANHIA..... | 4 |
| 2. OBJETIVO..... | 4 |
| 3. APLICAÇÃO..... | 5 |
| 4. RESPONSABILIDADES..... | 5 |
| 5. DESCRIÇÃO..... | 8 |
| 5.1 Regras gerais..... | 8 |
| 5.2 Privacidade desde a Concepção e Privacidade por Padrão..... | 8 |
| 5.3 Prestadores de Serviços e Parceiros..... | 8 |
| 5.4 Fundamentos para a proteção de dados..... | 9 |
| 5.5 Modo de Tratamento de Dados..... | 10 |
| 5.5.1 Dos Dados Coletados e sua Finalidade..... | 11 |
| i. Dados Pessoais..... | 11 |
| ii. Dados Pessoais Sensíveis..... | 11 |
| iii. Dados Pessoais de Criança e de Adolescente..... | 11 |
| 5.5.2 Do Registro das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais..... | 12 |
| 5.5.3 Do Comitê de Proteção de Dados e Nomeação do Encarregado..... | 12 |
| 5.5.4 Dos Direitos dos Titulares..... | 12 |
| 5.6 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais..... | 13 |
| 5.7 Transparência e fiscalização/interface da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)..... | 14 |
| 5.8 Eliminação de dados..... | 14 |
| 5.9 Compartilhamento e Transferência de Dados Pessoais..... | 15 |
| 5.9.1 Transferência Internacional dos Dados..... | 15 |
| 6. UTILIZAÇÃO DE COOKIES..... | 16 |
| 7. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DOS DADOS..... | 16 |
| 8. MONITORAMENTO DA PROTEÇÃO DE DADOS..... | 17 |
| 9. DOS TREINAMENTOS PERÍODICOS..... | 17 |
| 10. DAS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO..... | 17 |
| 11. SANÇÕES..... | 18 |

| | | | |
|---|---|---|---------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

| | |
|--|----|
| 12. EXCEÇÕES | 19 |
| 13. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA (REGISTRO) | 19 |
| 14. ESCLARECIMENTOS / DEFINIÇÕES | 19 |
| 15. ANEXOS | 21 |

| | | | |
|--|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

1. DO CONTEXTO DA COMPANHIA

A "Xplanning Tecnologia " (a seguir referida como "**XPL**" ou "**Companhia**") ostenta uma proeminente trajetória no território brasileiro, sendo amplamente reconhecida como uma das mais destacadas empresas do país no setor de tecnologia, desenvolvendo soluções ERP, Web, Mobile personalizados e gestão de processos com a plataforma Fluig. Em sua busca incessante por valores que espelhem transparência, ética, segurança e responsabilidade, alinhados às expectativas de uma Companhia que se dedica a projetos inovadores com elevado impacto social, a XPL coloca em seu cerne o respeito à Privacidade, à Proteção de Dados Pessoais e ao seu devido tratamento legal.


A presente Política de Privacidade de Dados Pessoais ("**Política**") visa esclarecer a abordagem adotada pela XPL no tratamento de informações e Dados Pessoais de pessoas físicas, incluindo colaboradores, clientes e terceiros envolvidos. Tal tratamento ocorre no âmbito das operações da empresa, independentemente do formato em que tais informações se apresentem, seja eletrônico, papel, audiovisual ou outros.

A presente política representa a Governança de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais da Xplanning Tecnologia , desempenhando um papel especial na gestão do tratamento de informações pessoais e na abordagem de incidentes de segurança da informação, tanto no ambiente tradicional quanto no contexto tecnológico da empresa. Seu objetivo primordial é salvaguardar a privacidade dos consumidores, colaboradores, parceiros e fornecedores, em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), assim como outras normativas pertinentes.

2. OBJETIVO

A fim de atender rigorosamente às exigências das Leis n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e outras legislações de mesma natureza, a **Companhia** estabelece os seguintes objetivos a serem perseguidos no âmbito desta Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:

- Determinar diretrizes quanto ao tratamento dos dados pessoais que são fornecidos à Xplanning Tecnologia ou coletados por meio digital (como e-mail e sítio eletrônico) ou meio físico, por ocasião das diversas e demais situações envolvendo os titulares dos dados (contratação de colaboradores, parceiros, prospecção de clientes, execução contratual, entre outros), podendo ser revisada a qualquer momento em decorrência de eventual atualização normativa;
- Esclarecer aos titulares e interessados sobre a finalidade pela qual a Xplanning Tecnologia realiza o tratamento de dados pessoais, bem como a forma que são coletados ou compartilhados entre os seus prestadores de serviços e parceiros; e
- Assegurar a harmonização entre a inovação e desenvolvimento tecnológico com a proteção de dados pessoais através de medidas de segurança, governança e ética presentes neste Política e na *Política de Segurança da Informação da Xplanning Tecnologia* .

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|---------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

2.1 Identificação do Agente De Tratamento e do Encarregado (DPO)

CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS

XPLANNING TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (“XPLANNING TECNOLOGIA”)

Avenida Presidente Wilson, 231, 14º andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ 20030-041
CNPJ: 10.939.803/0001-60

ENCARREGADO DE DADOS

Para o exercício de seus direitos, o titular deverá efetuar solicitação diretamente ao encarregado de dados pelos meios de acesso de nosso site institucional (<https://xplanning.com.br/politica-de-dados/>), na aba ‘Política de Dado’ e na opção ‘Solicitar Informações Pessoais’.

3. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os administradores e Colaboradores da Companhia, prestadores de serviços, Representantes, fornecedores, parceiros de negócio e quaisquer Terceiros que atuem e/ou representem a empresa, em especial quando:

- A operação de tratamento tenha sido ou almeja ser realizada dentro território nacional Brasileiro;
- A atividade de tratamento objetivar a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados dentro do território nacional Brasileiro; e
- Os dados pessoais objetos do tratamento tenham sido coletados dentro do território nacional Brasileiro.


Políticas adicionais podem ser criadas em casos específicos, principalmente se exigido por lei ou regulamento. Ainda, a sua aplicação abrange todas as suas atividades desenvolvidas no Brasil e/ou no exterior.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cumprir esta política abrange todos os sócios, conselheiros, colaboradores e profissionais que atuam em nome ou em benefício econômico da Xplanning Tecnologia . É imprescindível que cada um deles leia, compreenda e zele pelo cumprimento integral desta diretriz. Os diretores da Xplanning Tecnologia têm atribuições adicionais: devem identificar situações de tratamento de dados pessoais e garantir que as informações sob sua gerência sigam as diretrizes estabelecidas nesta política.

O Comitê responsável pelo Programa de Governança em Privacidade e o Colaborador Encarregado ("DPO"), com pleno apoio e independência garantidos pela alta direção da Xplanning Tecnologia , têm deveres específicos. Além das responsabilidades posteriormente mencionadas, eles devem desenvolver mecanismos de monitoramento para assegurar o cumprimento das diretrizes desta política. Esses mecanismos visam garantir o total alinhamento comos padrões e técnicas estabelecidos pela autoridade nacional competente.

Por meio dessa ampla rede de responsabilidades, a Xplanning Tecnologia demonstra seu compromisso inegociável com a privacidade e a proteção de dados. Essa abordagem holística reforça a postura da empresa em relação à conformidade com as leis e regulamentos, promovendo uma cultura de respeito e segurança dos dados pessoais, tanto internamente quanto em qualquer atividade relacionada à sua atuação econômica.

| | | | |
|--|---|---|---------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

Desta forma, são atribuídas as seguintes responsabilidades segmentadas:

Tabela 1 - Matriz de Responsabilidade

| MATRIZ DE RESPONSABILIDADE | | | | |
|---|-------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | Diretorias | Encarregados (dados) | Comitê de Proteção de Dados | Gerência de TI |
| Conduzir suas atividades profissionais com boa-fé, ética, transparência e estritamente de acordo com esta política, legislação vigente, o Código de Ética, e as normas internas da Companhia. | E | E | E | E |
| Identificar situações de tratamento de dados pessoais e garantir que as operações estejam em conformidade com esta Política e com a LGPD. | E | E | S | A |
| Garantir a confidencialidade dos Dados Pessoais, sejam eles sensíveis ou não. | E | E | S | A |
| Garantir a segurança dos servidores da Companhia. | A | V | S | E |
| Assegurar, no âmbito da Companhia, que a contratação de terceiros seja realizada observando as disposições desta Política. | A | A | A | A |
| Promover a convergência de entendimentos acerca da LGPD em toda a Companhia, por meio de estratégias de treinamento, distribuição de cartilhas e de meios apropriados. | A | A | E | A |
| Aprovar a emissão dos Relatórios de Impacto de Dados Pessoais. | A | S | D | A |
| Assegurar que os projetos de inovação e tecnologia incorporem, desde sua concepção, os princípios da privacidade e da proteção de dados. | S | A | V | A |



Título do Documento:
**POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**


Código do Documento:
XPL-PPD-0002

Revisão:
01

Página:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Revisar os Relatórios de Impacto de Dados Pessoais. | E | A | A | A |
| Aprovar as revisões desta Política e de Relatórios de Impacto de Dados Pessoais | S | E | A | A |
| Aprovar defesas administrativas e judiciais relacionadas a Proteção de Dados. | E | E | D | A |
| Acompanhar fiscalizações da ANPD. | S | E | S | A |
| Responsabilizar-se pelo Canal de Comunicação no que tange aos temas de Proteção de Dados. | A | E | S | S |
| Reportar evento de vazamento de dados. | A | E | A | S |
| Eliminação dos Dados do Banco de Dados. | S | S | A | E |

| | | |
|---|---|----------------------|
| D = Decide (autoriza / homologa a execução ou continuidade) | A = Apoia (está à disposição para ser consultado) | V = Analisa e Valida |
| S = Suporte (atua como parceiro, agregando Recursos Humanos, materiais ou Técnicos para a execução) | E = Executa a atividade | |

| | | | |
|---|---|---|-------------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

5. DESCRIÇÃO

5.1 Regras gerais

Considerando que parte dos processos internos da Companhia utilizam Dados Pessoais de diversas pessoas naturais, far-se-á necessário regular a atividade de Tratamento de Dados, de modo a estabelecer diretrizes e limitações, bem como garantir que a inovação e o desenvolvimento tecnológico irão ocorrer em conformidade com as legislações vigentes.

Desta forma, os Colaboradores e Terceiros que tenham acesso a Dados Pessoais deverão manter o sigilo das informações a que tenha acesso em decorrência da atividade desempenhada, eximindo-se de divulgá-las a quem não possua legítima necessidade. Deverão ainda observar as orientações e normas constantes na Política de Segurança da Informação.

5.2 Privacidade desde a Concepção e Privacidade por Padrão

A Xplanning Tecnologia adota o princípio de *Privacy by Design* (Privacidade desde a Concepção) em seus projetos e processos. Isso significa que a privacidade e a proteção de dados pessoais são consideradas desde o início de qualquer iniciativa ou produto, seja o projeto por iniciativa interna da Companhia ou por contratação de terceiros. No último caso, os terceiros contratados deverão obedecer aos requisitos desta Política e demais normas internas pertinentes.


Ao desenvolver novos projetos ou aprimorar os existentes, a Companhia assegura, por meio das responsabilidades atribuídas na Tabela 01 do Item 4 desta Política, que mecanismos de proteção e controles de privacidade são e serão incorporados de forma intrínseca, a fim de garantir a segurança e a conformidade com as legislações aplicáveis desde a concepção.

Além disso, a Xplanning Tecnologia adota o princípio de *Privacy by Default* (Privacidade por Padrão) como parte fundamental de suas práticas de proteção de dados. Esse princípio implica que, por padrão, são implementadas configurações e medidas de privacidade mais restritas e protetivas, sem a necessidade de intervenção do usuário. Ao priorizar a privacidade por padrão em suas operações, a Companhia se empenha em oferecer níveis elevados de segurança e confidencialidade dos dados pessoais coletados e tratados, garantindo que a privacidade dos titulares seja preservada desde o momento da coleta até o processamento final.

5.3 Prestadores de Serviços e Parceiros

Os prestadores de serviços terceirizados que processam e tratam Dados Pessoais sob as instruções da XPL estão sujeitos a cumprir as obrigações atribuídas aos Operadores conforme as leis e regulamentações de proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Para assegurar a proteção adequada dos dados, a XPL garantirá que os contratos de prestação de serviço incluam cláusulas de privacidade padrão da Companhia, que exijam que os fornecedores e parceiros implementem medidas de segurança, bem como controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade e segurança dos Dados Pessoais, a depender da classificação de risco de contratação (baixo, médio e alto).

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

Além disso, nos casos da XPL se figurar como Controladora no âmbito do Contrato, tais cláusulas especificarão que o Operador somente poderá tratar os Dados Pessoais quando formalmente solicitado pela XPL e somente para a finalidade específica previamente definida.

Caso a XPL autorize o tratamento de dados fora do Brasil por parte do prestador de serviços, cláusulas contratuais padrão específicas serão incluídas no contrato para garantir a implementação das salvaguardas necessárias, conforme exigido pelas leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais. Dessa forma, a XPL assegura que a privacidade e a segurança dos Dados Pessoais são protegidas mesmo quando processados por terceiros, mantendo-se em total conformidade com as normas e diretrizes pertinentes.


Ainda, a depender do nível da classificação de risco verificado pela Companhia, os fornecedores deverão assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade que atende as disposições desta Política e às determinações legais.

Para fins de cumprimento com as disposições de contratação de terceiros, fica estabelecido como padrão de cláusula contratual, relativo à matéria de privacidade e proteção de dados pessoais, o documento em Anexo desta Política.

5.4 Fundamentos para a proteção de dados

A Xplanning Tecnologia se compromete a cumprir as normas previstas na LGPD e a realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com os princípios (conforme art. 6º da LGPD):

- **Finalidade:** realizará o tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** o tratamento será adequado com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** o tratamento sempre corresponderá ao mínimo necessário para a realização das atividades da empresa, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** aos titulares será garantida a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** aos titulares será garantida o acesso às suas informações de forma exata, clara e precisa sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** a empresa utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** a empresa terá sempre uma postura proativa e adotará medidas e controles objetivos para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** a empresa proíbe e condena qualquer tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

| | | | |
|---|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

- **Responsabilização e prestação de contas (“accountability”):** a empresa adotará medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas;

A Companhia realizará a gestão de dados pessoais durante o ciclo de vida destas informações e em hipótese alguma haverá tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

5.5 Modo de Tratamento de Dados

O tratamento dos dados pessoais tem como objetivo avaliar e propiciar ao titular a melhor performance nos serviços e resultados obtidos, seja realizado pela Xplanning Tecnologia, ou por prestadores de serviços contratados com definições de segurança e privacidade.


Os dados e informações coletados dos titulares serão incorporados ao banco de dados ficando sob responsabilidade da XPL, nos termos da Lei. Ainda, estarão armazenados em ambiente seguro e confiável, observando-se a tecnologia disponível e a Política de Segurança e Informação, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e autorizadas pela XPL.

O Tratamento de Dados Pessoais realizado pela Xplanning Tecnologia será realizado sem o devido, justificado e documentado consentimento do titular apenas nas seguintes hipóteses previstas em lei:

- Em casos de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Companhia (Art. 7º, II da LGPD);
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (Art. 7º, V da LGPD);
- Para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 - Lei de Arbitragem (Art. 7º VI da LGPD);
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de Terceiro (art. 7º, VII da LGPD);
- Para tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (Art. 7º, VIII da LGPD);
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Companhia ou de Terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos dados pessoais (Art. 7, IX da LGPD);
- Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (Art. 7º, X da LGPD).;

Caso os dados sejam anonimizados ou tenham se tornado públicos por ato do próprio Titular dos dados, nos termos da Lei, poderá haver o Tratamento dos Dados Pessoais, observando-se alguns requisitos tais como:

- Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos e explícitos;
- Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular;
- Os dados deverão ser pertinentes, proporcionais e não excessivos;
- Os titulares devem possuir o direito de consultar seus dados;
- Deverão ser utilizados meios técnicos e administrativos para proteger os dados pessoais.

| | | | |
|---|---|---|---------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

5.5.1 Dos Dados Coletados e sua Finalidade

Considerando a natureza de sua atuação, a Xplanning Tecnologia realizará o tratamento dos seguintes dados:

i. Dados Pessoais

O tratamento dos dados pessoais será realizado para cumprir obrigação contratual, legal, judicial ou regulatória, em especial para atender as seguintes finalidades:

- execução do contrato de prestação de serviços de tecnologia, desenvolvimento, integração, engenharia;
- realizar processo de faturamento e cobrança decorrente dos serviços prestados ao titular dos dados;
- realizar a contratação de colaboradores e parceiros;
- prospecção de novos clientes e apresentação de propostas comerciais privados e públicos, conforme previsões e formalidades do edital convocatório;
- permitir o acesso ao seu sítio eletrônico, proporcionar o funcionamento de todas as funcionalidades disponibilizadas pelos nossos canais de atendimento;
- comunicar o titular dos dados sobre as manutenções e/ou interrupções programadas e/ou emergenciais e alterações nos canais de atendimento;
- comunicar o titular dos dados sobre a implantação de novos produtos e serviços baseado no interesse legítimo de apoiar e promover as atividades da XPL ou que beneficiar o titular dos dados;
- responder solicitações e dúvidas do titular dos dados;
- execução de contrato com fornecedores;
- formalização e manutenção dos contratos de trabalho.

O tratamento de dados pessoais também será realizado quando necessário para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral e demais hipóteses de tratamento previstas pela lei.


ii. Dados Pessoais Sensíveis

O tratamento de dados pessoais sensíveis será realizado mediante prévio e expresso consentimento do titular dos dados, podendo ser realizado sem o consentimento quando for indispensável para o cumprimento de obrigação legal, judicial ou regulatória, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral e demais hipóteses de tratamento previstas pela Lei.

iii. Dados Pessoais de Criança e de Adolescente

O tratamento de dados pessoais de criança e de adolescente somente será realizado em seu melhor interesse e com o consentimento prévio, específico e destacado por pelo menos um dos pais ou responsável legal.

Especificamente, os empregados da Xplanning Tecnologia, ao concordarem com a presente Política de Privacidade, autorizam a utilização dos dados pessoais de seus dependentes menores de 18 anos, que se fizerem estritamente necessários, nos termos do §1º do artigo 14 da LGPD.

| | | | |
|---|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

5.5.2 Do Registro das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais

Como forma de obter o controle dos dados tratados, é imperioso que exista um registro do fluxo de dados por cada Diretoria da Companhia. Será criado um “Registro de Atividade de Tratamento de Dados Pessoais” para cada Departamento responsável pelo tratamento, sendo este o documento oficial da XPL, para fins de apresentação interna ou à órgãos reguladores da matéria.

O documento será elaborado preferencialmente em formato xlsx (Excel Microsoft), sendo salvo na pasta virtual correspondente do Departamento responsável, no formato e padrão de nomenclatura da Xplanning Tecnologia, sendo capaz de registrar:

- Departamento responsável;
- Os agentes de tratamento identificados;
- A classificação dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis tratados;
- Registro das finalidades e bases legais cabíveis ao tratamento;
- Período de retenção dos dados;
- Existência de compartilhamento e/ou transferência internacional;
- Existência de contrato estabelecido com possível operador de tratamento para os dados em questão;
- Medidas de segurança cabíveis e adotadas para proteger a confidencialidade dos dados.

5.5.3 Do Comitê de Proteção de Dados e Nomeação do Encarregado


Será criado um Comitê de Proteção de Dados, grupo este formado por Colaboradores de diretorias diversas que será responsável por unificar entendimentos controvertidos acerca do enquadramento dos Dados Pessoais à Lei Geral de Proteção de Dados, bem como por revisar os Relatórios de Impacto de Dados Pessoais, aprovar as defesas de processos administrativos e/ou judiciais relacionados ao tema e demais atribuições aferidas no Item 4 desta Política.

O Comitê escolherá um Colaborador Encarregado, em cada Unidade de Negócio, para que o mesmo acompanhe as possíveis fiscalizações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), aprove as revisões dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, receba as requisições dos Titulares e formalize as respostas cabíveis no prazo legal de 15 dias, contados a partir da data do requerimento do Titular, devendo todas as diretorias colaborar com a disponibilização de seus bancos de dados e apoio quando se fizer necessário.

5.5.4 Dos Direitos dos Titulares

O titular dos dados tratados pela Xplanning Tecnologia e seus respectivos operadores, possui os seguintes direitos, conferidos pela LGPD e demais legislações aplicadas de mesma natureza, a qualquer momento:

- Confirmação da existência de tratamento dos dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais tratados;
- Correção dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em

| | | | |
|---|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

desconformidade com a lei;

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei;
- Informação sobre o uso compartilhado dos dados com entidades públicas e privadas;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei;

A Xplanning Tecnologia atenderá às requisições feitas pelo titular dos dados nos termos da Lei. No entanto, fatores justificáveis, tais como a complexidade da ação requisitada, poderão atrasar ou impedir o seu rápido atendimento, sendo certo que, em caso de demora, a XPL apresentará ao titular dos dados os devidos motivos, desde que tal justificativa tenha sido solicitada pelo titular.

O titular dos dados deve estar ciente que a sua requisição poderá ser legalmente rejeitada, seja por motivos formais (a exemplo de sua incapacidade de comprovar sua identidade) ou legais (a exemplo do pedido de exclusão de dados cuja manutenção é livre exercício de direito pela Companhia), sendo certo que, na hipótese de impossibilidade de atendimento destas requisições, a Companhia apresentará as justificativas.

Os demais procedimentos e formalidades a serem tratados na formulação de respostas à requisição dos titulares será realizada em Política própria da Xplanning Tecnologia .

5.6 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais


A Companhia, em respeito a transparência e a privacidade, deverá redigir Relatório de Impacto à Proteção de Dados, documento que exporá as operações de Tratamento de Dados realizadas, descrevendo os dados armazenados, a metodologia utilizada para a coleta e para garantir a segurança das informações, além de análise com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação dos riscos a serem adotados.

O documento será redigido pelas diretorias da Companhia, revisto pelo Comitê de Proteção de Dados, quando da sua primeira emissão, e atualizado nas seguintes situações:

- Sempre que um novo fluxo de Tratamento de Dados for criado;
- Sempre que novo dado pessoal passar a fazer parte do Banco de Dados;
- Quando houver alteração na finalidade dos Dados Pessoais coletados;
- Em caso de alteração da legislação ou de publicação de regulamentação pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Por recomendação ou devido a sanção da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

A responsabilidade pela atualização será das respectivas diretorias, enquanto que sua aprovação caberá ao Colaborador Encarregado. Para auxiliar a Companhia na elaboração do documento, foi criado um guia prático sobre o tema.

De maneira geral, esses documentos só poderão ser publicados ou disponibilizados a terceiros mediante a expressa autorização do Colaborador Encarregado de Proteção de Dados ou do Comitê de Proteção de Dados.

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 | |
| | | Revisão: 01 | Página: |

No entanto, é importante ressaltar que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) poderá requerê-los em qualquer momento.

5.7 Transparência e fiscalização/interface da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Considerando a necessidade de garantir a privacidade e a preservação dos direitos fundamentais da pessoa

humana, a Companhia deverá disponibilizar Canal de Comunicação para que os Titulares dos dados entrem em contato e requeiram maiores informações. Através desse canal, os Titulares poderão solicitar:

- Confirmação do Tratamento de Dados;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos e/ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Revogação do consentimento para Tratamento de Dados concedido à Companhia.

O Canal de Comunicação deverá ter sua função divulgada no site da Companhia e seu responsável, conforme Matriz de Responsabilidades, será o Colaborador Encarregado.

Além disso, caso haja algum vazamento ou incidente de segurança de dados, que possam gerar risco de dano aos titulares de dados pessoais, o Colaborador Encarregado deverá reportar imediatamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, observando o prazo legal e os procedimentos internos da Xplanning Tecnologia para apuração técnica e administrativa suficiente para elaboração do *Comunicado de Incidentes de Segurança*. A companhia disponibilizará um modelo padrão que deverá ser utilizado por todo Colaborador Encarregado diante de cada necessidade. As disposições de incidentes de segurança serão descritos em Política própria da Companhia.


5.8 Eliminação de dados

Os dados pessoais que dependam de consentimento serão conservados até o término do tratamento, salvo se o Titular solicitar a eliminação antes do final do prazo. Os dados pessoais poderão ser conservados, mesmo após o término de seu tratamento pelo Controlador nas seguintes hipóteses:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na lei nº 13.709/18 (LGPD);
- Ou uso exclusivo do Controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados

O descarte de dados será realizado em conformidade às disposições legais e o prazo pelo qual a Xplanning Tecnologia mantém os dados pessoais coletados depende da finalidade e da natureza do tratamento dos dados, que serão tratados pelo período necessário para:

- Cumprir obrigações legais, regulatórias e contratuais;
- Continuar a fornecer e aprimorar nossos produtos e serviços;

| | | |
|---|---|---|
|  | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPL-PPD-0002 |
| | | Revisão: 01 |

- Gerenciamento de riscos; exercício regular de direito em processos administrativos, judiciais e arbitrais; e
- Demais finalidades previstas nesta Política.

Sob aspecto geral, para coletar e realizar o Tratamento de seus Dados Pessoais, a Xplanning Tecnologia utiliza um ambiente seguro e controlado e os mantém em seus arquivos apenas pelo prazo legalmente permitido, conforme detalhado abaixo:

| Tipo de Dado Pessoal | Prazo de Armazenamento | Fundamento Legal |
|--|---|--|
| Dados Cadastrais | 05 (cinco) anos após o término da relação | Arts. 12, 27 e 34 do Código de Defesa do Consumidor |
| Dados de Identificação Digital | 06 (seis) meses | Art. 15 do Marco Civil da Internet |
| | Título do Documento: POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | Código do Documento: XPLSA-PPD-0002 |
| | | Revisão: 01 |
| | | Página: 1/10 |
| Dados tratados em execução de Contrato com o Poder Público | Indeterminado | Art. 37, §5º da ConsituiçãoFederal - Tema 897 do STF |
| Outros Dados | Enquanto durar a relação e não houver pedido do Titular para apagamento ou revogação do consentimento | Art. 9º, inciso II, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) |


5.9 Compartilhamento e Transferência de Dados Pessoais

Os dados pessoais do titular poderão ser compartilhados com autoridades governamentais, prestadores de serviços contratados, instituições financeiras, provedores de meio de pagamento de contas, instituições de análise de crédito, empresas de auditoria externa, entre outras, desde que respeitadas as disposições legais;

É possível que algumas das transferências de dados ocorram fora do território brasileiro, ocasião em que a Xplanning Tecnologia se compromete a fazê-lo somente para países que proporcionem um grau de proteção dos dados pessoais dos titulares, considerando como adequado ao previsto na legislação aplicável ou mediante a adoção de garantias e salvaguardas como cláusulas específicas, cláusulas padrão, normas corporativas globais, entre outras; bem como mediante a prévia coleta do seu consentimento específico ou a observância das demais hipóteses autorizadas por lei. A Xplanning Tecnologia não comercializará os dados dos titulares para terceiros.

5.9.1 Transferência Internacional dos Dados

Os Dados coletados armazenados poderão ser alocados em servidores localizados no Brasil ou Estados Unidos da América - EUA, bem como em ambiente de uso de recursos ou servidores na nuvem (cloud computing), o que poderá exigir uma transferência e/ou processamento destes Dados fora do Brasil.

| | | | |
|---|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

A Xplanning Tecnologia reitera seu compromisso de sempre adotar eficientes padrões de segurança cibernética e de proteção de dados, nos melhores esforços de garantir que escolherá servidores localizados fora do Brasil que proporcionam o mesmo grau de proteção de dados pessoais ao previsto pela Legislação Brasileira, considerando sempre a avaliação da autoridade nacional, conforme dispõe o art. 34 da LGPD.

6. UTILIZAÇÃO DE COOKIES

A Xplanning Tecnologia poderá, mediante mecanismos de obtenção e revogação de consentimento dos usuários, utilizar-se de cookies e tecnologias semelhantes, visando compreender melhor o comportamento dos usuários, informando quais páginas e conteúdo de seu sítio eletrônico que foram visitados, contribuindo para a eficácia na distribuição de conteúdo.

A utilização de cookies não é obrigatória, porém ao não os aceitar ou desativá-los, sua navegação pode se tornar limitada e algumas funcionalidades do sítio eletrônico da Xplanning Tecnologia podem ficar comprometidas.

7. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DOS DADOS

A Xplanning Tecnologia empreenderá todas as soluções técnicas disponíveis voltadas à segurança e privacidade dos dados dos titulares sob sua responsabilidade, mas se exime de responsabilidade por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados, salvo nos casos de dolo ou culpa da Companhia.


Para a garantia da segurança e proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados, de seus Clientes, Colaboradores, Sócios, Diretores, Conselheiros e Prestadores de Serviço, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do titular.

Todos os integrantes da Xplanning Tecnologia, bem como parceiros e prestadores de serviços, devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal de encaminhar e denunciar violações ou suspeitas de violações de Dados Pessoais assim que as identificarem.

No momento em que um incidente ou violação real for descoberto, é essencial que os incidentes sejam informados e formalizados de forma breve e tempestiva, observando os prazos legais em Lei. Caso haja qualquer tipo de violação da segurança no site da Xplanning Tecnologia ou nos dados pessoais dos titulares de dados sobre sua custódia ou controle que possa lhes causar risco em seus direitos e liberdades pessoais, será comunicado imediatamente pela empresa.

Assim como, na hipótese de ocorrência de violação de segurança que redunde na violação de dados pessoais que possa causar algum risco para seus direitos e liberdades pessoais, seja ela de modo acidental ou ilícito, a Xplanning Tecnologia, dentro do prazo adequado, se compromete a comunicar os titulares e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

| | | | |
|---|--|----------------------|----------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: |
| | | 01 | Página: |

Com efeito, não se considera violação a segurança dos dados pessoais, situações nas quais o titular transfira ou franqueei acesso a terceiros de sua senha ou dados, bem como ataque de hackers ou crackers por culpa exclusiva do titular ou de terceiros. Por fim, a Xplanning Tecnologia se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

8. MONITORAMENTO DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Xplanning Tecnologia garantirá que existam revisões periódicas a fim de confirmar que as iniciativas de Proteção de Dados, seu sistema, medidas, processos, precauções e outras atividades incluindo o gerenciamento de proteção de Dados Pessoais são efetivamente implementados e mantidos e estão em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Adicionalmente, o tema deve ser avaliado com a devida periodicidade e de acordo com os riscos existentes. Caso os riscos sejam relevantes a Comitê responsável pelo Programa de Governança em Privacidade ou o Colaborador Encarregado poderá incluir revisão independente específica no plano anual de auditoria interna ou externa, conforme se demonstre necessário e razoável.

9. DOS TREINAMENTOS PERIÓDICOS

A Xplanning Tecnologia desenvolverá, com o auxílio do Comitê pelo Programa de Governança em Privacidade e o Encarregado de Dados (“DPO”), um programa de treinamento específico, com o objetivo de garantir que todos os seus Colaboradores, Sócios, Diretores, Conselheiros e Prestadores de Serviço tenham conhecimento sobre esta Política, bem como sobre as políticas, processos e procedimentos que compõem seu Programa de Governança em Privacidade, especificamente:

- i. Conceitos gerais de Privacidade e Proteção de Dados, incluindo a apresentação desta Política e de materiais de estudo sobre os princípios da LGPD;
- ii. Conceitos específicos de Privacidade e Proteção de Dados, aplicados às atividades de cada área, levando em consideração o nível de risco atribuído para cada área;
- iii. Alinhamento com a estratégia de privacidade adotada pela Companhia.


O treinamento referido no item “i” acima deverá fazer parte do procedimento de integração dos colaboradores da Companhia.

10. DAS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em conformidade com os princípios da LGPD e com as boas práticas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, a Xplanning Tecnologia garante que os dados pessoais coletados são tratados de forma íntegra e segura, de acordo com padrões de segurança da informação, confidencialidade e integridade pelo tempo for necessário para realizar as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis.

De modo a comprovar o compromisso assumido pela Xplanning Tecnologia com a proteção aos dados pessoais e na adoção de boas práticas de segurança e governança, a Xplanning Tecnologia possui um Programa de Governança em Privacidade que atende a todos os requisitos legais exigidos pela LGPD, abaixo destacados:

- (i.) A Xplanning Tecnologia demonstra com clareza seu comprometimento com a proteção de dados pessoal ao adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais, a exemplo da presente Política de

| | | | |
|---|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

Privacidade;

- (ii.) A Xplanning Tecnologia aplica os mesmos métodos de proteção de dados aos conjuntos de dados pessoais sob seu controle, priorizando aqueles com risco crítico, de modo que um planejamento de adequação foi estabelecido, o qual integra seu os objetivos e estratégias de gestão, de modo que avançando-se na sua estruturação, espera-se que o conjunto global de dados será contemplado. Paralelamente, independentemente do modo como se realizou sua coleta, a organização dispõe de diretrizes estabelecidas para adequação do ciclo de vida de tratamento de dados dispostos em sua Política de Segurança da Informação;
- (iii.) A Xplanning Tecnologia, para implementar seu Programa, realizou um profundo estudo de sua operação e dos dados pessoais que realiza tratamento, o que lhe permitiu moldar os procedimentos e políticas com adequação à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como em conformidade à sensibilidade dos dados tratados, conforme
- (iv.) As políticas e salvaguardas estabelecidas e implementadas, de maneira proporcional e razoável, estão em conformidade e adequação aos resultados dos processos de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade realizados, com auxílio de seu Processo de Análise de Impacto no Tratamento de Dados Pessoais e Processo de Registro do Tratamento de Dados Pessoais, quando cabível;
- (v.) A transparência é um dos principais pilares do Programa implementado pela Xplanning Tecnologia. A empresa busca constantemente, através dos controles e procedimentos adotados, manter uma relação de confiança com os titulares de dados pessoais, assegurando mecanismos de participação com controle de seus dados e exercício de seus direitos, de forma facilitada e totalmente gratuita, conforme disposto em sua Política para o processo de gerenciamento de requisições de titulares de dados, Política de Cookies, Aviso de privacidade;
- (vi.) O Programa da Xplanning Tecnologia integra sua estrutura geral de governança, sendo parte fundamental de seu sistema organizacional, submetido à mecanismos de supervisão internos, conforme disposto em sua Estrutura de Compliance (LGPD) e Organograma organizacional;
- (vii.) A Xplanning Tecnologia ao implementar seu Programa adotou um plano para resposta adequada e em tempo

razoável para incidentes e remediação, conforme disposto em seu **Plano de Resposta à Incidentes**;


- (viii.) Por fim, a Xplanning Tecnologia mantém seu Programa, políticas e procedimentos atualizados, a partir de monitoramento contínuo, avaliações periódicas e com controle de revisões;

Os dados pessoais tratados pela Xplanning Tecnologia são considerados sigilosos e somente serão acessados por pessoas autorizadas e capacitadas para lhes conferir o tratamento adequado, conforme medidas de segurança adequadas para a proteção contra acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição de dados pessoais coletados e armazenados.

11. SANÇÕES

Como é dever de todos os Colaboradores, Sócios, Diretores, Conselheiros e Prestadores de Serviço observar integralmente os termos desta Política e as demais políticas e normas internas que venham a ser implementados pela Xplanning Tecnologia, caso haja violação das regras estabelecidas, as seguintes sanções disciplinares poderão ser aplicadas: (i) advertência por escrito; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho por justa causa OU do contrato de prestação de serviço; (iv) ajuizamento de ações judiciais cíveis ou criminais, caso a violação importe em danos à Xplanning Tecnologia ou constitua um ilícito penal

Não obstante as penalidades previstas no Código de Ética, todos os membros da Companhia poderão ser

| | | | |
|---|--|----------------------|----------------|
|  | Título do Documento: | Código do Documento: | |
| | POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | XPL-PPD-0002 | Revisão: 01 |

instados pelo Comitê de Ética a interromper, de forma imediata condutas inadequadas ou inapropriadas nos termos do referido código.

Além disso, os Colaboradores e Terceiros devem estar cientes de que infração às determinações das Políticas de Compliance podem estar sujeitas as penalidades legais cabíveis.

12. EXCEÇÕES

Salvo se de outra forma expressamente prevista, apenas o Comitê de Ética poderá, diante de análise do caso concreto e observado as políticas, procedimentos específicos, e as disposições legais da Lei Geral de Proteção de Dados, ou outra disposição que complemente a matéria em nível federal, estadual ou municipal, autorizar eventuais exceções ao disposto em qualquer das Políticas de *Compliance*, cabendo à área de *Compliance*, o suporte e as orientações necessárias para tal atividade.

13. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA (REGISTRO)

- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais
- Planilha de Mapeamento de Dados Pessoais

14. ESCLARECIMENTOS / DEFINIÇÕES

Os termos descritos neste documento deverão ser interpretados de acordo com as definições aqui apresentadas, independentemente do gênero adotado e/ou se utilizados no plural ou singular:

Agente Público¹ - Qualquer pessoa física, servidor ou não, ainda que transitoriamente ou sem remuneração,

¹ Exemplos: funcionários de Ministérios, Secretarias Municipais e de Estado, funcionários de departamentos governamentais (como DNIT, DAEE, etc.), funcionários do BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Petrobras, funcionários de agências reguladoras como ANTT, ANEEL, Artesp etc., políticos em geral (deputados, vereadores, prefeitos, governadores etc.), juizes, funcionários de fiscos, médicos do SUS, professores de universidades públicas, membros de tribunais de contas, funcionários da ONU, FMI, Banco Mundial, entre outros.

exercendo cargo, emprego ou função pública em ou para Autoridade Governamental; qualquer pessoa física que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública; ou qualquer dirigente de partido político, seus empregados ou outras pessoas que atuem para ou em nome de um partido político ou candidato a cargo político; ou Agente de organizações públicas internacionais, como por exemplo, Banco Mundial, Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, etc.

Anonimização de dados – utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do Tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Área de Compliance - Órgão vinculado ao Conselho de Administração, responsável pela estruturação, revisão, divulgação e manutenção do Programa de Compliance da Companhia, notadamente Código de Ética e Políticas de Compliance da Companhia, bem como administrar a aplicação e monitoramento contínuo deste Programa.

Autoridade Governamental² - Todo órgão, departamento ou entidade da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, pessoa jurídica incorporada ao patrimônio público ou entidade para cuja criação ou custeio ao erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual; Partidos políticos; Órgãos, entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou organizações públicas internacionais, inclusive fundos soberanos ou uma entidade cuja propriedade é um fundo soberano.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território nacional.

Banco de Dados - conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Colaborador(es) - Todos os funcionários, estagiários, diretores e executivos da Companhia.

Compliance - É o processo sistemático e contínuo que visa garantir o cumprimento das legislações vigentes, políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio, com o objetivo de prevenir, detectar e tratar qualquer desvio de conduta identificado ou ato de Corrupção, e promover uma cultura organizacional baseada na ética e na transparência.

Controlador - pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais

Dado Pessoal - informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável

Dado Pessoal Sensível - dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a Companhia de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural

Eliminação de dados - exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Encarregado – pessoa indicada pelo Comitê de Proteção de Dados para atuar como canal de comunicação

² Exemplos: Ministérios, Secretarias, agências reguladoras, empresas como Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, autorizadas, concessionárias de serviços. entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Operador - pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador

Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais - documentação do Controlador que contém a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco

Representante - Cada Colaborador ou administrador da Companhia.

Terceiro - Toda pessoa física ou jurídica que não seja Colaboradora da Companhia ou que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, consorciadas, representantes, fornecedores, prestadores de serviço em geral, consultores, terceirizados, agentes ou Terceiros que atuem em nome da Companhia. Para mais detalhes, consultar o Anexo I da Política Anticorrupção.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento

Tratamento de Dados Pessoais - toda operação realizada com dados pessoais, com as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento,

15. ANEXOS

- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais
- Planilha de Mapeamento de Dados Pessoais
- Cláusulas Padrão LGPD

